



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 30 de setembro de 2022.

PC nº 180.09.2022

**Ref.: Of. nº 231/2022 – GP – Proc. CM nº 4595/2022 – Cota nº 16/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 127/2022**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa instituir Zona Especial de Interesse Social Categoria C – ZEIS-C – no Município de Santo André, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André